



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1557 DE 13 DE JULHO DE 1984

"Fixa as tarifas de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo"

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1063 de 30 de maio de 1978 e

Considerando os constantes aumento de preço na aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam fixadas, a partir de 1º de agosto de 1984, as tarifas do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo, conforme segue:-

I - Pompéia Cr\$ 150,00
II - Pompéia - Novo Cravinhos Cr\$ 500,00
III - Pompéia - São Miguel Cr\$ 700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A clientela estudantil gozará de redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores fixados neste artigo, nas seguintes condições:-

- I - deverão obter junto à Prefeitura Municipal, passes para tal fim,
- II - os passes serão fornecidos mediante comprovação de matrícula, ou aos portadores de carteira estudantil.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE JULHO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 13 de julho de 1984.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração